



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

Data: 13 de outubro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.603.4170

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Jardim América IV, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.246.066,39 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 09.09.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 09.09.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 09.09.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 09.09.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **Izabel Fádua de Souza Nascimento, Andréa Lúcia da Costa e Danilo Gomes da Costa**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.3 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 2- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 3- Construtora NJ Eireli, CNPJ: 01.263.068/0001-26; 4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 5- La Bella Construtora Ltda, CNPJ: 09.152.343/0001-46**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que todas as empresas restaram HABILITADAS, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte classificação: **1º- La Bella Construtora Ltda, CNPJ: 09.152.343/0001-46, no valor de R\$ 3.567.148,81; 2º- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 3.641.170,61; 3º- Construtora NJ Eireli, CNPJ: 01.263.068/0001-26, no valor de R\$ 4.024.932,77; 4º- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 4.029.869,91 e 5º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 4.246.066,39**. A Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de

Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **La Bella Construtora Ltda, CNPJ: 09.152.343/0001-46, que ofertou o valor de R\$ 3.567.148,81 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)**. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que, diante da manifestação dos representantes das empresas participantes em abdicarem de seus direitos de interpor recurso sobre a fase das Propostas, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

(Férias)

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Danilo Gomes da Costa

Engenheiro Civil

Andréa Lúcia da Costa

Engenheira Civil

Izabel Fádua de Souza Nascimento

Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 14/10/2021, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 14/10/2021, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 14/10/2021, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUCIA DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 14/10/2021,



às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL FADUA DE SOUZA NASCIMENTO, Engenheiro (a)**, em 14/10/2021, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO GOMES DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 14/10/2021, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024408015** e o código CRC **A17E9F26**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006034170



SEI 000024408015